

Desconto de até 56% na conveniência “Compra de Pontos para você e para um amigo”, para todos os Clientes assinantes do Clube Livelo com uso do Cupom COMPRADAY56



Fique atento às regras para garantir seus pontos!

(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

Ao utilizar a conveniência “Compra de Pontos” e “Compra de pontos para um amigo”, no site da Livelo, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Quem poderá participar desta campanha?** Clientes Livelo assinantes do Clube Livelo.
1. **Qual a vigência desta campanha?** A presente campanha é **válida de 10:00 do dia 24/08/2026 até 23:59 do dia 24/08/2026**, do horário de Brasília.
2. **Qual o desconto na Compra de Pontos durante o período desta campanha?**
 - a) Participantes que sejam **assinantes do Clube Livelo** com assinatura ativa terão **56% (cinquenta e seis por cento) de desconto**, aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos” e “Pontos para um amigo”, quando o Participante aplicar o cupom **COMPRADAY56**.
 - b) Os participantes que **efetuarem o pagamento através do PIX receberão acréscimo de 5% (Cinco por cento) de desconto** aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos”.
3. **Qual o limite de compras de pontos nesta campanha?** A conveniência “Compra de Pontos” e “Compra para um amigo” está limitada a quantidade **de 100.000 (cem mil)** pontos Livelo comprados pelos Participantes que sejam **assinantes do Clube Livelo** dentro do período de 30 (trinta) dias.
4. A quantidade máxima de compra de Pontos Livelo permitida na presente Campanha será composta pelo somatório de Pontos Livelo comprados durante um período de 30 (trinta) dias, respeitando o limite exposto acima.
5. Desconto aplicado **diversas vezes** durante todo o período da campanha quando o Participante estiver logado (houver preenchido com CPF e senha pessoal no programa Livelo) e inserir o Cupom **COMPRADAY56**.
6. **Qual a validade dos pontos adquiridos nesta campanha?** Para os Participantes assinantes do Clube Livelo, a validade é por tempo **indeterminado, enquanto a assinatura do clube permanecer ativa**.
7. **Qual o prazo para que seja creditado os pontos comprados em sua conta Livelo?** Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “Compra de Pontos” serão disponibilizados na Conta Livelo do Participante indicado em até 2 (dois) dias úteis a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
8. Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o desconto descrito no 3 do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente;
9. A conveniência “Compra de pontos” e “Compra de pontos para um amigo” é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações livelocom.br/regulamentos.
10. Desconto válido exclusivamente para a conveniência **“Compra de Pontos”** e **“Pontos para um amigo”**, excluídas as demais Conveniências Livelo, como Compra de pontos para um amigo, Renovação de Pontos, Pontos de

Presente ou Transferência entre contas, ou os demais produtos ofertados no Programa Livelo, como Agência Online, Shopping Livelo e transferências a programas parceiros.

11. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros e Central de Atendimento Livelo. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do Site da Livelo ou aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo). Consulte a Livelo ou o seu Banco para mais informações.

12. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.

13. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento do programa em www.livelo.com.br/regulamentos.